



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2025

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**Elvandro Maciel da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. SR. Genir Carneiro, Diretor Geral do Demutran (Departamento Municipal de Trânsito) que seja realizada a **instalação de uma placa de embarque e desembarque, pintura de faixa de pedestres e a sinalização de “proibido estacionar” em um dos lados da via** localizada em frente à Escola Municipal Cléria Ticon Carneiro, no bairro Santana.

A presente solicitação tem por objetivo **garantir mais segurança e fluidez no trânsito** no entorno da escola, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos. O local apresenta grande movimentação de veículos e pedestres, ocasionando congestionamentos e situações de risco para as crianças e demais usuários da via.

A implantação de placas de embarque e desembarque, pintura de faixa de pedestres e proibição de estacionamento em um lado da via contribuirá significativamente para a organização do tráfego e prevenção de acidentes.

Certo de contar com vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

---

IVONETE LACERDA ASSIS  
Vereadora da Câmara Municipal – Podemos  
Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de novembro de 2025